



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Definições Gerais

Botijão - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Inutilização - Processo de puncionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

Agente Inutilizador - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996 - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

Requalificação - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

Centro de Destroca - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de troca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP. Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de troca de vasilhame e de administração à sistemática de troca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

Bases de Destroca - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo ao Centro de Destroca fisicamente constituído. As Bases de Destroca também promovem o serviço de troca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

O.M. - Botijões de outras marcas.

Legislação:

Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Portaria INMETRO nº 167, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

Resolução ANP nº 957, de 05/10/2023 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

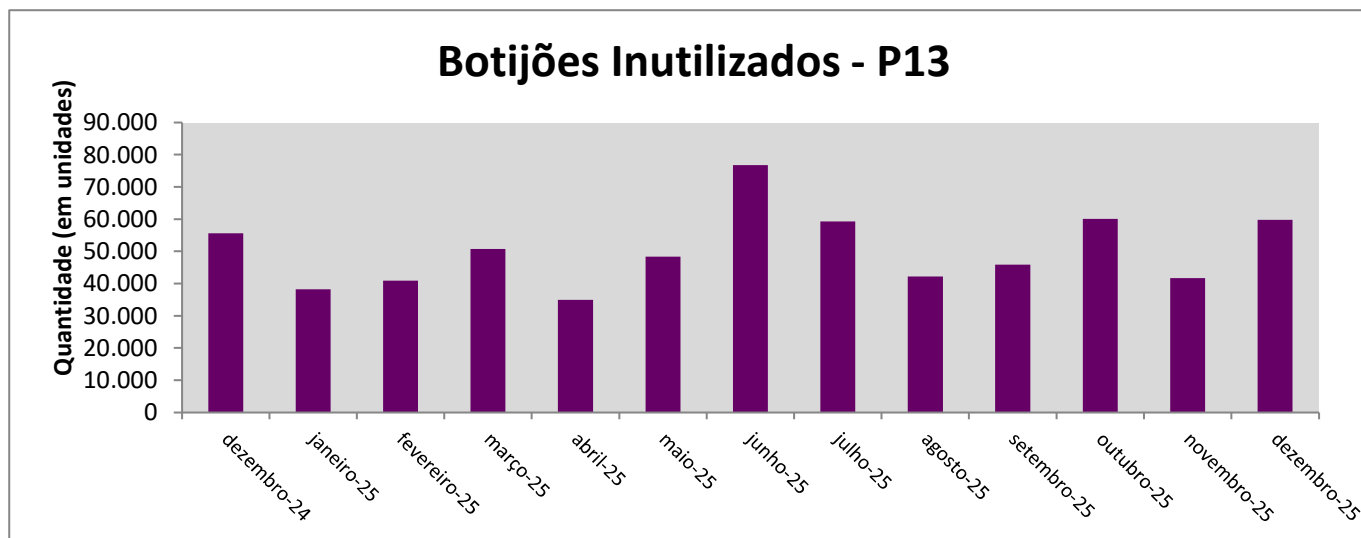
Resolução ANP nº 14, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

NBR 15514-2007 - da ABNT - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008 - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.

Inutilizações

Mês	Botijões Inutilizados - P13
dezembro-24	55.558
janeiro-25	38.208
fevereiro-25	40.883
março-25	50.730
abril-25	34.909
maio-25	48.331
junho-25	76.772
julho-25	59.280
agosto-25	42.205
setembro-25	45.811
outubro-25	60.029
novembro-25	41.712
dezembro-25	59.725



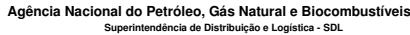
Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.
Periodicidade : Mensal



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Distribuidor	Acumulado até 2024	TOTAL DE BOTIJÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS (P13)												Total	Acumulado
		janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25		
AMAZONGAS	2.113.532	13.435	9.834	9.110	6.959	9.813	20.236	7.453	19.579	8.308	7.997	3.348	7.681	123.753	2.237.285
CONSIGAZ	1.632.547	8.363	18.510	11.285	23.399	8.917	7.607	3.772	8.326	10.875	7.486	12.599	7.916	129.055	1.761.602
COPA ENERGIA	29.944.304	338.191	341.778	434.484	407.478	450.002	411.395	461.356	396.973	434.144	441.087	321.042	188.781	4.626.711	34.571.015
FOGAS	6.003.780	14.274	22.692	21.684	20.178	22.775	20.775	21.041	20.740	17.567	17.397	11.803	12.722	223.648	6.227.428
GASBALL	177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177
LIQUIGAS	56.026.734	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.026.734
NACIONAL GÁS	62.122.940	574.311	640.118	602.466	499.772	431.106	263.752	254.572	190.976	169.784	218.239	230.978	132.933	4.209.007	66.331.947
NGC	593.781	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593.781
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.999
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.740.233
SERVGAS	2.561.959	6.682	5.688	10.368	11.556	13.709	15.317	7.404	6.006	6.028	6.199	8.284	7.687	104.928	2.666.887
SUPERGASBRAS	68.766.809	418.734	394.737	455.582	418.910	347.939	303.068	279.603	229.117	220.202	214.439	214.670	294.058	3.791.059	72.557.868
TANKGAS	662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	662
ULTRAGAZ	62.769.924	475.404	400.779	445.230	390.525	430.149	384.134	321.923	365.407	751.433	353.173	275.703	336.358	4.930.218	67.700.142
TOTAL	294.291.381	1.849.394	1.834.136	1.990.209	1.778.777	1.714.410	1.426.284	1.357.124	1.237.124	1.618.341	1.266.017	1.078.427	988.136	18.138.379	312.429.760

Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.
Periodicidade : Mensal



Distribuidor	Descrição	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até dezembro)	Total Acumulado
AMAZONAS	Aquisição	539.142	124.158	55.451	60.000	50.690	73.720	51.885	10.206	-	-	17.342	37.329	38.123	33.918	2.736	45.593	71.481	-	23.120	102.074	-	129.214	20.538	15.339	64.296	83.448	44.833	78.232	44.135	1.828	1.816.999
	Intuitização	32.967	-	-	13.031	5.208	1.683	5.030	5.423	6.383	7.286	10.951	21.212	22.812	18.715	13.962	9.621	11.006	17.991	29.001	23.232	8.415	11.146	12.910	18.032	15.621	6.335	6.200	13.985	10.181	3.119	363.285
	Universe	508.145	600.303	672.723	727.515	775.542	942.252	891.694	895.517	888.232	877.281	873.411	887.528	907.336	927.200	930.426	954.992	1.008.542	979.541	979.429	1.073.098	1.061.942	1.179.246	1.180.750	1.190.468	1.258.427	1.348.475	1.414.522	1.459.542	1.433.714	1.453.714	1.453.714
ULTRAGAZ	Aquisição	19.818.916	11.115.977	891.401	510.933	603.619	1.352.091	441.462	684.477	84.589	45.810	180.030	443.000	440.000	336.549	246.388	357.275	333.516	359.091	577.774	477.875	681.693	810.990	968.699	824.374	357.030	524.462	357.030	411.100	386.258	332.889	332.889
	Intuitização	1.811.165	407.045	479.814	344.871	299.212	1.202.619	227.122	217.122	118.716	154.539	239.440	379.947	379.947	330.440	239.440	217.122	217.122	238.943	279.361	217.122	90.511	91.038	82.155	82.246	77.864	105.328	106.987	113.894	105.328	228.584	7.416.501
	Universe	17.137.733	11.846.731	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118	18.261.118
CONSIGAZ	Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Intuitização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Universe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COPA ENERGIA	Aquisição	6.462.810	386.170	-	222.388	546.260	35.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Intuitização	415.988	13.666	105.025	9.961	91.254	49.006	51.383	16.005	33.332	16.535	17.207	20.129	36.672	54.671	62.734	140.665	153.473	75.100	138.565	95.505	91.834	20.422	17.236	19.221	48.214	38.188	14.485	64.170	91.281	214.836	1.963.398
	Universe	6.046.922	6.429.326	6.324.301	6.536.728	7.031.734	7.016.768	6.965.386	6.949.381	6.916.029	6.899.494	6.882.287	6.862.158	6.825.486	6.770.815	7.300.060	7.891.919	8.073.290	8.242.467	8.233.9												